



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Videira

### **PORTARIA N.º 236/2018-DF**

*Dispõe sobre designação de interino para a  
Escrivania de Paz do Município de Salto Veloso  
e transmissão de acervo.*

A Excelentíssima Senhora Doutora **MÔNICA FRACARI, MM. Juíza de Direito, Diretora do Foro** da Comarca de Videira, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento Administrativo n. 2018.00033-000, que determinou o afastamento do interino **Arlindo Rech**, responsável até então pelo acervo da Escrivania de Paz do Município de Salto Veloso; a necessidade da designação de outra pessoa para responder interinamente pela serventia citada; e o previsto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a senhora **Daniela de Souza e Silva Alegria**, brasileira, casada, CI n. 3.508.395, SESP/SC, inscrita no CPF sob o n. 047.156.589-09, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, n. 81, Centro, município de Arroio Trinta, Santa Catarina, para responder interinamente pelo acervo da Escrivania de Paz do Município de Salto Veloso desta comarca, a partir de 1º de novembro de 2018;

**Art. 2º** Revogar a Portaria n. 392/2016-DF, de 19 de dezembro de 2016, que nomeou o senhor **Arlindo Rech** como interino da serventia referida no artigo anterior, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2018;

**Art. 3º** Marcar a transmissão do acervo da referida serventia no dia 1º de novembro de 2018;

**Art. 4º** Suspender o expediente externo da serventia no dia da transmissão do acervo;



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Videira

**Art. 5º** Designar a servidora Luciane Dal Pivo Galvan, matrícula 35761, ocupante do cargo de Chefe da Secretaria do Foro, para atuar na transmissão do acervo.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Cumpra-se o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Videira, 24 de outubro de 2018.

  
**MÔNICA FRACARI**  
Juíza de Direito  
Diretora do Foro